

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designa servidora responsável pela gestão e fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços Continuados de Limpeza, Asseio e Conservação Predial com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., conforme Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, a seguir relacionada, para atuar como gestora e fiscal da execução do Contrato com a Empresa Sulclean Serviços Ltda., juntamente com os designados pela Portaria nº 29, de 3 de maio de 2022, referente à prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial nos prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Maria, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, conforme Contrato nº 137/2022 - Pregão Eletrônico nº 03/2022, em substituição ao servidor designado pela Portaria nº 51, de 7 de agosto de 2024,

I - Fiscais Técnicos e Setoriais dos Serviços por Secretaria/Setor/Andar
a) Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural:

1. Fiscal Técnico:

1.1. Eduarda Rosani Disconzi Luceiro, matrícula nº 16.306, em substituição a Claudio Lago Santiago, matrícula nº 9.456.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos vinte dias do mês de maio de 2025.



Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal